



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 172/2015

- Considerando que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, termos do art. 205, *caput*, da Constituição Federal;
- Considerando que compete ao Município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental (art. 30, inciso VI da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006);
- Considerando que a Administração Pública deve se pautar pela eficiência e oferecer serviços públicos de qualidade;
- Considerando a notícia veiculada por munícipes de que a Creche Municipal “Ligia de Paula Alvares”, localizada no Bairro Alcides Vieira, será fechada pela atual Administração, bem como uma sala de aula da EMEI “Prof. Maria Coutinho Florenzano”, situada no Jardim Maria da Glória;
- Considerando que há uma enorme fila de crianças à espera de vagas nas creches e pré-escolas do Município, que, s.m.j. não condiz com o fechamento de unidades escolares ou supressão de vagas;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da Constituição Federal);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se procede a notícia veiculada por munícipes de que a Creche Municipal “Ligia de Paula Alvares”, localizada no Bairro Alcides Vieira, será fechada pela atual Administração, bem como uma sala de aula da EMEI “Prof. Maria Coutinho Florenzano”, situada no Jardim Maria da Glória. Em caso positivo, informar os motivos para o fechamento da creche e/ou da sala de aula, o número de vagas que será suprimido e as etapas/anos/níveis de ensino a que elas correspondem.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2015.

ALDEMIR LOPES DE MESQUITA FRANKLIN

VEREADORA

APROVADO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA  
em 13 de OUTUBRO de 2015  
por UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

08/10/2015  
727/15